

Nº 0482 - DESIGNAR ao servidor ROSINEY AZEVEDO SOUZA, Cadastro nº 103846, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Secretaria Escolar, para exercer no período de 16/03/2020 a 04/04/2020, o Cargo em Comissão de Chefe de Apoio, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em substituição ao titular EIDE RODRIGUES DA SILVA, Cadastro nº 303587, em gozo de férias no mesmo período, conforme Ofício nº 1379/DIFP/DGP/GAB/SEMED, de 20/03/2020.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1A1792C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

**PORTARIAS DE 04 DE MAIO DE 2020
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XV, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 35, inciso VII, Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais publicados no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0483 – RETIFICAR a Portaria nº 0314 de 05/03/2020, publicada no D.O.M.E.R nº 2666 de 09/03/2020, a qual declarou a vacância, a contar 08 de Fevereiro de 2020, do cargo de Auxiliar de Serviços Sociais, ocupado por ADAILTON LUIZ BORDIGNON, Cadastro nº 98302, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF, em virtude de seu falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 095703 01 55 2020 4 00064 294 0019156 16, do 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, do Município de Porto Velho - Estado de Rondônia, emitida em 09/02/2020, conforme processo nº 07.01202.000/2020.

Onde se lê: ocupado por ADAILTON LUIZ BORDIGNON

Leia-se: ocupado por ADALTON LUIZ BORDIGNON

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9A533A32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA
FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº 61/DA/GAB/SEMASF**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 4º, do Decreto nº 15.683/19, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.391, de 06.02.2019 e Lei Municipal nº 2.572, de 11.03.2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art. 79.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a **Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato nº 018/PGM/2015**.

Empresa: M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME – CNPJ: – 10.600.520/0001-99

Processo nº: 12.00006.000/2014

Contrato nº: 018/PGM/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Lavagem e Higienização de Roupas da Unidade Institucional Lar do Bebê

diariamente, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas Edital e seus anexos.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO COMISSÃO	NA
93112	GERCY SALETE PAGANINI	PRESIDENTE	
73263	ANA KARLA DA SILVA FEITOZA SANTOS	MEMBRO	
296120	CARLA TAJALA DA SILVA LINO	MEMBRO	

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18.03.2020.

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família /SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:66A3E450

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº32/DTR/GAB/SEMTRAN/2020**

PORTARIA Nº 32/DTR/GAB/SEMTRAN/2020

Porto Velho-RO, 28 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716, de 04 de abril de 2018, da Lei nº 2.505, de 04 de abril de 2018 e o Decreto nº 15.336, de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

CONSIDERANDO, ainda, que o artigo 12-A da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, permite as transferências das outorgas a terceiros em diferentes modalidades, desde que anuídos pelo poder público, atendidos os requisitos das legislações vigentes, bem como o pagamento das taxas públicas correspondentes.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal – AMN-0009, outorgada ao Sr.(a) RONALDO VACARO, portador do RG 0282142 SSP/AC, CPF Nº 488.064.809-44, falecido em 30 de maio de 2018, conforme Certidão de Óbito anexa fls. 10 do processo 14.00474-00/2019, em acordo com a Lei Complementar nº 716, de 04 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DDB1BCCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 33/DTR/GAB/SEMTRAN/2020**

PORTARIA Nº 33/DTR/GAB/SEMTRAN/2020 Porto Velho-RO, 28 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716, de 04 de abril de 2018, da Lei nº 2.505, de 04 de abril de 2018 e do Decreto nº 15.336, de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

CONSIDERANDO, ainda, que o artigo 12-A da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, permite as transferências das outorgas a terceiros em diferentes modalidades, desde que anuídos